

Artigo 1º
Aquisição da Qualidade de Associado

Poderá adquirir a qualidade de Sócio do VESPA CLUBE SERRA DO AÇÔR – qualquer pessoa, singular ou colectiva, que preencha os requisitos previstos nos Estatutos e no presente Regulamento de Admissão.

Artigo 2º
Classificação

Nos termos deste Regulamento, são Sócios do VESPA CLUBE SERRA DO AÇÔR:

- a) Os Sócios Efectivos;
- b) Os Sócios Auxiliares;
- c) Os Sócios Honorários.

Artigo 3º
Sócios Efectivos

São associados efectivos, todos os sócios proponentes aprovados pela Direcção, com as respectivas quotizações regularizadas.

Artigo 4º
Sócios Auxiliares

São auxiliares, todos os sócios efectivos proponentes menores de 18 anos, aprovados pela Direcção, com as respectivas quotizações regularizadas.

Artigo 5º
Sócios Honorários

São associados Honorários as pessoas singulares ou colectivas cujos eminentes serviços prestados ao VESPA CLUBE SERRA DO AÇÔR sejam reconhecidos pela Assembleia-Geral.

Artigo 6º
Requisitos de Admissão

Para serem admitidos como Sócios Efectivos ou Auxiliares, deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Terem idade igual ou superior a 18 anos para sócios efectivos;
- b) Terem idade inferior a 18 anos para sócios auxiliares;
- c) Terem no seu objecto, a defesa e a promoção das actividades de carácter recreativo, desportivo e culturais levadas a cabo pela Direcção;

Artigo 7º
Inscrição

Para serem admitidos como Sócios Efectivos ou Sócios Auxiliares, para além dos requisitos referidos no número anterior, os candidatos devem ainda apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição conforme modelo anexo;
- b) *Fotocópia de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão*

Artigo 8º
Jóia de Inscrição

Os candidatos que sejam admitidos como Sócios Efectivos ou Sócios Auxiliares deverão proceder à liquidação da jóia única de inscrição, fixada em € 3,00 (três Euros).

Artigo 9º
Quota anual

A quotização para os Sócios Efectivos e Sócios Auxiliares é fixada e aprovada em Assembleia geral, anualmente, com o Orçamento. Para o ano civil de 2015, o valor aprovado é de 12,00 € (doze Euros).

Artigo 10º
Reconhecimento da qualidade de Associado

Cada associado disporá de um conjunto de benefícios a divulgar anualmente.

Artigo 11º
Aprovação e entrada em vigor

Este Regulamento foi aprovado na sessão da Assembleia Geral da VESPA CLUBE SERRA DO AÇÔR realizada em Secarias, Arganil, em 24 de Janeiro de 2015 e entra em vigor no dia seguinte